

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 748, de 19 de Maio de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



HU BRASIL

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente da HU Brasil

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da HU Brasil

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2026	3
Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2026	4
Portaria - SEI nº 188, de 18 de maio de 2026	5
Portaria - SEI nº 189, de 19 de maio de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Fernando Aparecido dos Santos**, matrícula SIAPE 141****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 383, de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria 140, de 22 de março de 2024 (37604791), publicada no Boletim de Serviço nº 413, 26 de março de 2024 (37716195), referente ao Processo nº 23860.002669/2023-14, prorrogado por meio da Portaria - SEI nº 243, de 29 de maio de 2024 (39452466), publicada no Boletim de Serviço nº 441, 29 de maio de 2024 (39471091), reconduzido pela Portaria - SEI nº 339, de 23 de agosto de 2024 (41812592), publicada no Boletim de Serviço nº 478, 23 de agosto de 2024 (41976747), e pela Portaria - SEI nº 252, de 01 de agosto de 2025 (51880346), publicada no Boletim de Serviço nº 628, 01 de agosto de 2025 (51922138), e reconduzido por meio da Portaria - SEI nº 361, de 22 de outubro de 2025 (54556494), publicada no Boletim de Serviço nº 664, de 22 de outubro de 2025 (54606069), e reconduzido por meio da Portaria - SEI nº 05, de 06 de janeiro de 2026 (56779327), publicada no BS nº 694, de 08 de Janeiro de 2026 (56892379), em razão das justificativas apresentadas na Solicitação de Prorrogação do Prazo - PAS (60946496), de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 188, de 18 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wenderson Fernandes Moura**, matrícula SIAPE 350****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Licitações do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 381, de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 189, de 19 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada **Franciele Nascimento Sobrinho**, matrícula SIAPE 228****, ocupante do cargo de Médica Medicina Intensiva Pediátrica, do quadro de pessoal do HC-UFU/HU Brasil, pelo período de 31/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU